



PROJETO DE LEI Nº 34/2024

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ **180.000,00** (Cento e Oitenta mil reais) para suprir as seguintes rubricas:

10-Sec.Mun.Esporte Turismo e Meio ambiente

03-Atividades Esportivas

27-Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

0103 - Desporto Comunitário

1235-Quadra Poliesportiva Mun.-Rec. Livres

44.90.51.00/1235-Obras e Instalações.....R\$ 170.000,00

08-Sec.Mun.da Mulher, Ass. Social/Cidadania

03-Gastos com Recursos Vinculados

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0029 - Assistência Social Geral

2076 - GESTÃO DESC.PROGRAMA BOLSA FAMILIA

33.90.32.00/2076-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a “REDUÇÃO” das seguintes rubricas:

05 - Secretaria Munic. da Educação e Cultura

06 - Gastos Não Educacionais

12 – Educação

361 - Ensino Fundamental

0028 - Assistência ao Educando

1207 - Uniformes Escolares

33.90.32.00/1207-Material de Distribuição gratuita.....R\$ 100.000,00

06 - Secretaria Municipal de Obras e Transito

01 - Órgãos Subordinados

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

0069 - Vias Urbanas

1001 - Contr. Ampl. Conserv. Vias Publicas

44.90.51.00/1235-Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

08-Sec.Mun.da Mulher, Ass.Social/Cidadania

03-Gastos com Recursos Vinculados

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0029 - Assistência Social Geral

2076 - GESTÃO DESC.PROGRAMA BOLSA FAMILIA

44.90.52.00/2076-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____ / _____ /2024



JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa inclusão na LOA 2024, de rubricas orçamentárias para execução de despesa com colocação de grama sintética na quadra poliesportiva Avenida Oli Chaves, e piso emborrachado no Ginásio Municipal, com recursos próprios e, ainda, atender as Gestantes do Programa Bolsa Família com kit maternidade.

Itati, 29 de Agosto de 2024.

Flori Werb
Prefeito Municipal